



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.670/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 10 de dezembro de 2021.

**Referente: Requerimento nº 412/2021**  
**18ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3657/2021

DATA / HORA  
14/12/2021 15:31:30

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 412/2021**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando nº SMDS nº 1.903/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## **MEMORANDO SMDS n.º 1.903/2021**

Cajamar/SP, 09 de dezembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 3.105/2021 – DTL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º. 412/2021 – 18ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

No entanto, importante frisar que o Município de Cajamar já possui um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em funcionamento no Bairro Paraíso desde o ano de 2016.

Necessário mencionar ainda que o referido CRAS funciona em prédio próprio, possuindo estrutura e equipe de referência devidamente constituída, sendo responsável pelo atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Bairro Paraíso, assim como de sua redondeza.

Além disso, o Município conta com um total de 04 (quatro) CRAS, cujos endereços seguem abaixo relacionados, sendo que 02 (dois) desses estão localizados no Distrito do Polvilho:

**CRAS PEC: Rua Constantino Francisco de Almeida, n.º. 367 – Bairro Paraíso – Distrito do Polvilho**

[social.adm@cajamar.sp.gov.br](mailto:social.adm@cajamar.sp.gov.br)

10 DEZ 2021  
1925



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

**CRAS Polvilho**

Rua Flademir Roberto Lopes, nº. 114 – Bairro Polvilho – Distrito do Polvilho

**CRAS Jordanésia**

Rua Rubens Barbosa, nº. 131 – Bairro Jordanésia – Distrito de Jordanésia

**CRAS Centro**

Rua Pedro Domingues, nº. 251 – Centro – Distrito Sede

Diante disso e considerando ainda que os CRAS realizam atendimentos volantes em locais mais distantes, não identificamos, nesse momento, a necessidade de implantação de nova unidade de CRAS no Município de Cajamar.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 412 / 2021**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para a construção ou Locação de uma espaço para implantação de um **CRAS, (Cento de Referência de Assistência Social)**, no Bairro Parque Paraíso, Polvilho, Cajamar-SP. Caso não exista cronograma para essa demanda, solicito que verifique a possibilidade de atender essa reivindicação da sociedade Cajamarense.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às inúmeras reivindicações dos moradores que cobram a implantação dessa unidade acima citada, os (CRAS) existentes, as quais estão muito aquém da necessidade e densidade demográfica dos bairros do município, em Cajamar temos 04 (quatro) unidades apenas e nenhuma delas contempla esta população em especial, ademais gera um custo desproporcional aos moradores com transportes, causando dificuldade as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, entre outros cidadãos que buscam atendimento social.

*O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. O CRAS possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.*  
Fonte: <https://cajamar.sp.gov.br/desenvolvimento-social/cras/>

USUÁRIO  
martha

DATA / HORA  
19/11/2021 10:20:56

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

25 NOV 2021

PROTÓCOLO  
3303/2021

Recebido Por Martha Horas 14.49

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP  
Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Requerimento 412/21  
fos.02

# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Pessoas em situação de vulnerabilidade são atendidas e acompanhadas por profissionais, além de serem incluídas em programas como Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família e BPC/LOAS. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.021.

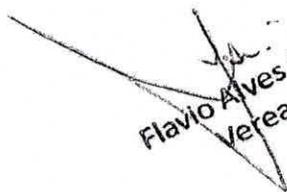
  
**TARCÍSIO CARVALHO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 18ª sessão Ordinária  
com 13 (Tuzel) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 24/11/2021  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

25 NOV 2021

Município Plus 1429  
Recebido Por Horas

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador